



Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015

Ao
Ministério Público Federal
Av. Peçanha, 31 – 9º andar
Nesta

Ref. *OFÍCIO MPF/PRRJ/GAB/ACBL/Nº 9850/2015*

Prezada procuradora Ana Cristina,

Atendendo o objeto do vosso ofício referenciado, venho informar o seguinte: como em outras ocasiões, recebemos informações de fontes sérias de que a ANP pretendia fazer a unitização do Campo de Gato do Mato com uma área contígua, ainda não licitada, portanto pertencente à União. Essa unitização significaria entregar para a Shell a produção dessa área da União, junto com a área dela. Em claro confronto com a nova Lei de partilha.

Há alguns anos, fomos informados de que a ANP mantinha o controle do Banco de Dados de Produção pela Landmark, subsidiária da Halliburton, havia mais de 10 anos e sem licitação, embora uma auditoria do TCU houvesse exigido licitação. A ANP negou, alegando que a Landmark apenas fornecia o programa, o que não era verdade. As informações eram procedentes, pois foram dadas por pessoas confiáveis. A Landmark tinha acesso a todos os dados confidenciais e estratégicos da Petrobrás, inclusive sobre o pré-sal. Publicamos a informação, que repercutiu e foi feita a correção. Agora recebemos essas informações sobre Gato do mato e resolvemos divulgá-las para evitar a ilegalidade. A ANP novamente nega.

O Jornalista Sergio Cruz, profissional sério, publicou matéria, anexa, onde diz: “Entre as resoluções da ANP tomadas nessa reunião está a autorização para **“a suspensão do Contrato de Concessão BM-S-54, no que se refere à área submetida a Avaliação de Descoberta (excluindo-se as áreas dos prospectos seawing e epitonium) bem como o envio de cópia dos autos à Pré-sal Petróleo SA – PPSA, parte signatária, para, em nome da União, dar início às tratativas com vistas ao Pré-Acordo e Acordo de Individualização da Produção da acumulação Gato do Mato (PAD do poço 1-Shell-23-RJS, BM-S-54).** Quando o fato repercutiu, a ANP passou a decisão para quem de direito, a PPSA.

Em 15/09/2014, o Jornal Valor Econômico publicou declarações do Secretário do MME, Marco Antônio de Almeida: “A unitização do campo operado pela Shell deve ser resolvida logo”, ou seja, havia a intenção, seja da ANP, seja do MME.

Em 16/9/2014, o Estadão publicou matéria que diz:

Shell pode perder operação do campo gato do mato, diz PPSA

Rio - O consultor jurídico da Pré-sal Petróleo S/A (PPSA), Olavo Bentes, afirmou que, caso o governo opte por unitizar o campo Gato do Mato, na Bacia de Campos, pelo sistema de partilha, a [Shell](#) perderá a operação da área, que passará a ser ocupada pela [Petrobras](#). A unitização diz respeito à produção em uma área contínua àquela já concedida a uma petroleira. Como no caso de Gato do Mato a unitização ocorreria no [pré-sal](#) e todo pré-sal, por lei, pertence à União, criou-se uma definição sobre o futuro da produção na área.



Em 17/09/2014, a Agência Reuters publicou declaração da ANP que diz que a reserva de Gato do Mato tem que receber a Petrobrás, conforme manda a Lei 12351/10.

Nós temos todos os motivos para acreditar em más intenções da ANP, que desde a sua criação tem defendido interesses contrários ao do Brasil. Em 1998, ela iniciou os leilões estabelecendo a área dos blocos a licitar com tamanho 220 maior que as áreas licitadas no Golfo do México. E cometeu irregularidades como não realização de audiências públicas. Outro exemplo, bem recente: o Campo de Libra, perfurado pela Petrobrás, que o recebeu por conta da Cessão Onerosa, e é contíguo ao campo de Franco, também adquirido pela Petrobrás pela mesma Cessão Onerosa, poderia inclusive ser unitizado. Mas a ANP, por ordem da Presidente Dilma, sob pressão dos EUA, mas sendo conivente, tomou o campo da Petrobrás e fez um leilão fajuto, de um único consórcio, e entregou 60% do maior campo do mundo, já descoberto, às multinacionais, cometendo, pelo menos, três ilegalidades:

1.- A Lei 12351/2010, no seu artigo 12º, reza que áreas estratégicas devem ser negociadas com a Petrobrás diretamente, sem leilão e através de contrato de partilha. E o campo de Libra, pelo artigo 2º da mesma Lei, é o mais estratégico do mundo: tem risco zero, por já ter sido descoberto e tem alto retorno por ser, atualmente, o maior do mundo;

2. – O artigo 42 da Lei 12734/2012 Art. 42 diz textualmente:

§ 1º - Os royalties, com alíquota de 15% (quinze por cento) do valor da produção, correspondem à compensação financeira pela exploração do petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos líquidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, sendo vedado, em qualquer hipótese, **seu ressarcimento ao contratado e sua inclusão no cálculo do custo em óleo (grifei)**. Mas o Edital do leilão de Libra explicita que **“os royalties pagos serão ressarcidos em petróleo”** infringindo flagrantemente a lei 12734/2012;

3.- O Edital apresenta uma tabela - inédita no mundo, anexa - em que, na medida que a produção e o preço do barril caem, o percentual do óleo lucro ofertado à União, pelo consórcio, no leilão, (41,65%) decresce brutalmente (cai em até cerca de 32%) o que resulta em desrespeito ao percentual apresentado no leilão. Portanto, contraria a Lei. Nós entramos com várias ações judiciais, mas os juízes por desconhecimento ou por receio vêm negando as liminares, mas a análise do mérito continua. O cartel é forte.

Outros fatos que põem em dúvida a atuação da ANP: o oitavo leilão foi elaborado sob o comando do Diretor Nelson Narciso, que era presidente da Halliburton em Angola, mas foi nomeado Diretor de Exploração e Produção da ANP, que conduz os leilões e tem sob subordinação o BDP – Banco de Dados de Produção. Narciso criou restrições à compra de blocos pela Petrobras, estabelecendo percentuais máximos entre 8 e 11% das áreas que cada empresa poderia adquirir no leilão. Ou seja, se a Petrobrás, sempre a maior compradora, comprasse um bloco do pré-sal, não poderia comprar um segundo bloco. Entramos com ações na justiça através do Clube de Engenharia e da então Deputada Dra. Clair, do Paraná, ganhamos a liminar e esse 8º Leilão foi anulado;

O ex-deputado Haroldo Lima, que foi um forte defensor da Petrobrás e do Monopólio Estatal do Petróleo em 1994, portanto contra a Lei 9478/97 e os leilões, ao ser nomeado Diretor Geral da ANP, em 2003, antes da posse passou uma tarde conosco na Aepet -Associação dos Engenheiros da Petrobrás e depois fez um bom discurso de posse. Um mês depois, fez uma palestra em Salvador e surpreendeu nossos colegas



com uma posição muito diferente. Juntamos algumas entidades petroleiras e fomos falar com ele. Após oito de nós terem se posicionado invocando o seu passado nacionalista, Haroldo disse: “Vocês vieram ao lugar errado. Quem manda aqui é a ministra Dilma. Se ela mandar vender eu vendo, se mandar não vender eu não vendo. Ela é quem manda”.

Depois disto, passou a ser ferrenho defensor dos leilões, inclusive usando argumentos falaciosos do tipo: “a Petrobrás só explorou 4,5% das áreas potenciais produtoras”. Ora a Petrobrás explorou todas as 29 bacias sedimentares e concluiu que 4,5% são as que têm mais probabilidades de existência de petróleo. Tanto é verdade, que, nos leilões já ocorridos, só apareceram propostas para estas áreas. Ou: “o setor petróleo representava apenas 3% do PIB e agora representa mais de 10%”, esquecendo-se de dizer que o petróleo saiu de US\$ 15 para US\$ 100 por barril. Conheço vários integrantes do partido dele e sei que, no começo, houve forte conflito interno por causa dessas atitudes. Aos poucos, foram “se adaptando” e aprovando o aparelhamento da ANP. Por quê?

A ANP fez o leilão do “Shale gas”, em que as maiores reservas estão embaixo dos aquíferos Guarani (Sul/Sudeste) e Alter do Chão (Amazônia). São reservas pouco significativas, mas que põem em risco as maiores depósitos de água doce do mundo. Tudo isto deixando o controle da segurança ambiental com o produtor.

Assim, sugerimos que o MP investigue as razões que levaram um partido que tinha todos os seus deputados nacionalistas, de esquerda, que lutou bravamente contra a Lei 9478/97 - que criou os leilões - e, de repente, dá uma guinada de 180º e passa a defender no Congresso Nacional e na mídia aquilo que condenava. Até a UNE foi cooptada.

A PRESSÃO INTERNACIONAL

Telegramas vazados pelo Wikileaks mostram como as petroleiras internacionais fizeram forte lobby no Congresso Nacional contra a Lei de partilha. E como elas usaram o IBP - Instituto Brasileiro do Petróleo - a FIESP e a ONIP para pressionar os parlamentares. Fizeram oito audiências públicas no Congresso, sendo seis no Senado e duas na Câmara dos deputados. Cada uma delas contendo 5 mesas de debates e, em cada mesa, dois lobistas, entre eles João Carlos de Luca (presidente do IBP), Adriano Pires, Haroldo Lima, David Ziberstajn, diretores do IBP, FIESP e da ONIP entre outros.

Em recente artigo (anexo), um engenheiro americano com doutorado, mostra ação do Joe Biden, vice-presidente americano pressionando a Dilma. Os movimentos de rua em junho/2013, que, segundo ele, foi comandado pelo grupo que atua aonde Biden vai (Black Blocs e Anonymous). A ação fez com que a popularidade de Dilma despencasse de 70 para 30%. Com isto, ficou fácil “convencer” a Dilma a abrir o caminho para quebra da Soberania Nacional, que começou pelo incrível leilão do campo de Libra, entregando 60% dele às multinacionais. Além de reiniciar a escalada dos juros e retomar as privatizações de portos, aeroportos, estradas.

GEOPOLITICA DO PETRÓLEO

O petróleo tem sido a causa principal das guerras ocorridas nos últimos 100 anos. O fato é que esse energético é, disparado, o mais eficiente de todos e tem pouca chance de ser substituído em curto prazo; é responsável por mais de 90% do transporte mundial; e, na petroquímica, é matéria prima para mais de 3000 produtos, cerca de 85% do que usamos no dia a dia. Mais grave: os países desenvolvidos, à custa dele, não



têm reservas, e estão passando por uma grande insegurança energética. Portanto, querem o nosso pré-sal, mas sem uma contrapartida justa em favor do povo brasileiro.

O cartel internacional do petróleo também passa por momentos dramáticos, pois já tiveram o controle de 90% das reservas mundiais e hoje, controlam menos de 5% delas. É formado pelas maiores empresas do mundo e, sem petróleo podem sucumbir.

OUTROS FATOS RELEVANTES

No início da década de 2000, houve uma troca de ativos entre a ex-estatal do petróleo, a Repsol (atual filhote do cartel do petróleo) e a Petrobrás, visando a privatização da Refap – Refinaria Alberto Pasqualini - através da criação de uma terceira empresa, a Refap SA, em que a Petrobrás e a Repsol aportariam, cada uma, US\$ 500 milhões em ativos. Ocorre que os ativos aportados pela Petrobrás foram avaliados por nós em US\$ 2,2 bilhões (30% da Refap, recém ampliada; 10% do campo de Albacora Leste e 234 postos de gasolina em lugares estratégicos). E os ativos da Repsol foram avaliados em US\$ 200 milhões (o que se confirmou dois dias depois: a quebra da Argentina (já evidente) fez com que a Petrobrás declarasse no balanço, uma perda de US\$ 330 milhões naquele ano). Assim, no total a Petrobrás levou um prejuízo de US\$ 2 bilhões. Entramos na justiça através do Sindipetro/RS e ganhamos a liminar para desfazer a operação. Mas as empresas não obedeceram, o processo chegou ao STJ e o presidente Edson Vidigal cassou a liminar pessoalmente, alegando que as empresas haviam investido muito tendo grande prejuízo se a liminar vingasse. Beneficiou os infratores que, além de não cumprir a dita liminar, não investiram absolutamente nada no período.

Havia no contrato dessa troca de ativos mecanismos chamados “Escaladores” que previa o ressarcimento do parceiro em casos de prejuízo desse tipo. A Repsol teria que ressarcir a Petrobrás de, pelo menos, os US\$ 330 milhões, do prejuízo por esta declarado no balanço. Durante 10 anos cobrei, nas assembleias de acionistas, esse ressarcimento e nunca fui atendido. Sequer respondido. Ficou ainda o prejuízo dos ativos da Petrobrás que foram subavaliados e que valiam muito mais. Essa avaliação foi feita pelo Banco Morgan Stanley, que, na época, era dirigido por Francisco Gross, o qual segundo sua biografia publicada pela Fundação Getúlio Vargas, veio dos EUA para o Brasil para assessorar os bancos americanos no processo de privatização brasileiro. Ele também tentou privatizar a Petrobrás.

O Senador José Serra que, segundo o Wikikeaks, prometeu à Chevron, na campanha de 2010, que se fosse eleito acabaria com a lei de partilha, voltando à lei de Concessão a 9478/97. Que dá todo o petróleo para quem produz e a suave obrigação de pagar 10% de royalties e 20% de impostos, em dinheiro. Assim, oportunisticamente, o Senador se aproveitou das revelações da corrupção pela operação lava-jato, que enfraquece a Petrobras perante a opinião pública e apresentou o PL 131/15 que retira a empresa da condição de operadora única, o que desfigura a Lei de partilha e abre o pré-sal ao cartel.

Concluindo, senhora procuradora, tendo em vista o grande serviço que os procuradores vêm prestando ao País no combate ao câncer da corrupção, reacendendo a esperança de crescimento inexorável do país mais rico e mais viável do planeta, sugiro uma profunda investigação com quebra de sigilo fiscal e bancário dos dirigentes da ANP e de gerentes das estatais que negociam com empresas estrangeiras. As empresas



integrantes do cartel do petróleo, por exemplo, tem uma tradição internacional de corrupção, deposição e assassinato de governantes que não rezam na sua cartilha.

Nós brasileiros hoje, temos duas opções importantes:

- I) Seguir o exemplo da Noruega, que até a década de 70, era o segundo país mais pobre da Europa. Descobriu o petróleo no seu setor no Mar do Norte, criou a estatal Statoil e administrando-o corretamente, transformou o país no mais desenvolvido do mundo, com o melhor bem estar social, melhor IDH nos últimos cinco anos e ainda formou um fundo Soberano que já atinge os 900 bilhões de Euros para quando o petróleo acabar.
- II) Entregar o nosso petróleo para as transnacionais produzirem como o fizera o Gabão, a Nigéria, Angola e ficar na miséria como eles.

Procuramos resumir um assunto muito vasto e complexo, mas estamos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira

vice-presidente da AEPET e do Clube de Engenharia.

Anexo: Artigo do jornalista William Engdahl, artigo do jornalista Sergio Cruz, Tabela 10 do edital do leilão do Campo de Libra